



COLÉGIO
LOYOLA



Rede Jesuíta
de Educação

O nosso modo de ser e proceder

Normas Disciplinares



Ensino Médio
2017

O nosso modo de ser e proceder

O Colégio Loyola é uma instituição da Rede Jesuíta de Educação.

Nossa Missão é educar com excelência acadêmica para a vivência dos valores humanos e cristãos.

Nossa Visão é ser referência em educação de excelência acadêmica, pautada na concepção cristã e inaciana de homem e de mundo.

Quanto aos Valores inspirados na verdade, amor e justiça, revelados em Jesus Cristo, cremos:

- na construção da autonomia, assumindo as consequências da própria liberdade de escolha;
- nas relações com o próximo pautadas no respeito, no cuidado e na solidariedade;
- na sabedoria, no discernimento e no valor da ciência;
- na compaixão para com o sofrimento humano;
- no espírito de gratuidade e de contemplação;
- no cuidado com o meio ambiente.

As características do Colégio Loyola fazem parte de nossa identidade e são reveladas por meio de símbolos ou pelo nosso modo de proceder.

Os **símbolos** são uma forma mais explícita de manifestar nossa identidade.

O **escudo** do Colégio, por exemplo, tem o IHS, que é uma marca de reconhecimento de toda obra dos jesuítas. Há, também, os lobos que fazem parte do brasão da família dos Loyola na Espanha.

A **bandeira** do Colégio é outro símbolo que fala de nossa identidade. Com as cores institucionais da escola (vinho, azul, branco e amarelo), é hasteada em momentos formais junto às bandeiras do Brasil e de Minas Gerais.

Os **nomes dos prédios** também são uma forma explícita de manifestar nossa identidade. Os prédios têm nome de jesuítas que contribuíram para a realização da missão da Companhia de Jesus, especialmente no campo da educação.

O **uniforme** é outra forma de manifestação explícita de identidade. Quando um aluno ou funcionário usa o uniforme do Loyola, ele é identificado como alguém que faz parte dessa comunidade.

Nosso modo de proceder revela os valores que consideramos básicos em um colégio jesuíta: **autonomia**, **responsabilidade/compromisso** e **respeito/cuidado**. Para trabalhar esses valores, elaboramos um conjunto de regras que será observado e cumprido por todos os que fazem parte dessa comunidade educativa.

É importante saber que as **regras** não são um valor em si mesmas, elas apenas apontam o modo apropriado de agir em determinado contexto, são indicações a partir das quais fazemos nossas escolhas. Sempre que estamos diante de uma situação de escolha, temos que exercitar nossa **autonomia**, **isto é, estabelecer escolhas que possibilitem uma convivência harmônica e feliz**.

1. Princípio da Autonomia

Uma pessoa autônoma observa as regras de convivência e procura entender a pertinência e os valores dessas regras. Os valores que dão origem às regras, e nenhuma regra tem sentido por si mesma. As regras existem para orientar a definição de normas de conduta que possibilitem uma convivência justa, fraterna e harmoniosa entre as pessoas de uma determinada comunidade.

1.1. Identidade

Valor – Usar o uniforme é uma forma de afirmar a identidade coletiva e a pertença de cada indivíduo a esta comunidade. O uso do uniforme é uma forma de se identificar como aluno de um colégio Jesuíta.

Regra – Todo aluno deve comparecer ao Colégio com uniforme completo.

Quando o aluno não cumprir essa regra, ele será encaminhado ao Coordenador Pedagógico de Série.

1.2. Organização

Valor – Trazer os materiais para participar das aulas é parte do processo de construção da autonomia.

Regra – Todo aluno deverá trazer o material necessário para a plena participação nas aulas.

Os casos de falta de material serão analisados pelo professor, e o encaminhamento do aluno à Coordenação Pedagógica de Série será feito sempre que o professor considerar que não há outra possibilidade de participação do aluno na aula.

Quando o aluno não cumprir essa regra:

- 1º) advertência verbal e registro na ficha;
- 2º) comunicado escrito à família e devolução do documento assinado pelo responsável;
- 3º) se o problema persistir, a família será convocada pelo Coordenador Pedagógico de Série e assinará termo de ciência.

1.3. Acesso à Escola

Valor – Cuidar das pessoas que fazem parte da comunidade do Loyola é um valor que defendemos de diferentes formas. Uma delas é garantir a segurança dentro do espaço interno da escola.

Regra – Para entrar no Colégio, todo aluno precisa estar de posse de seu chaveiro para liberar a catraca. A entrada de alunos é feita pelas ruas Eduardo Porto e Sinval de Sá.

O chaveiro é de uso pessoal e intransferível.

Alunos sem chaveiro de identificação aguardarão junto à portaria pela qual chegaram e serão encaminhados pela pessoa responsável à Coordenação Pedagógica de sua série.

Quando o aluno não cumprir essa regra, haverá:

- 1º) advertência verbal e registro na ficha;
- 2º) comunicado escrito à família e devolução do documento assinado pelo responsável;
- 3º) solicitação à família para buscar o aluno na escola.



2. Princípio da Responsabilidade e do Compromisso

A responsabilidade é um valor do indivíduo que assume as consequências de sua liberdade de escolha. Uma pessoa livre é aquela que pode assumir suas escolhas e responder pelos seus atos, comprometendo-se com as regras estabelecidas na comunidade da qual faz parte.

2.1. Pontualidade

Valor – Pontualidade é um valor para a Comunidade do Colégio Loyola.

Regra – Todo aluno deverá cumprir os horários de início e término das aulas.

Quando o aluno chegar atrasado, deverá apresentar-se ao Coordenador Pedagógico de Série para justificar o atraso e solicitar a autorização para a entrada em sala na aula seguinte. Essa decisão será tomada pelo Coordenador Pedagógico de Série e informada ao professor.

Quando o aluno não cumprir essa regra, haverá:

- 1º) advertência verbal e registro na ficha;
- 2º) comunicado escrito à família e devolução do documento assinado pelo responsável;
- 3º) após o 4º atraso, será feita uma solicitação à família para buscar o aluno na escola.

2.2. Deveres de casa

Valor – O dever de casa é uma estratégia de estudo, um hábito que propicia a aprendizagem, independentemente da idade do estudante. O compromisso com o dever amplia a responsabilidade do aluno frente à construção da própria aprendizagem, na qual o aluno fixa o conteúdo apreendido em sala de aula.

Regra – Todo aluno deverá fazer seus deveres de casa diariamente cumprindo, rigorosamente, o prazo para apresentação deles.

Quando o aluno não cumprir essa regra:

1º) ocorrerá anotação feita pelo professor;

2º) em casos de reincidência de falta de deveres, ele será encaminhado ao Coordenador Pedagógico de Série, que tomará providências, entrando em contato com a família sobre o não cumprimento dos deveres escolares.

2.3. Equipamentos eletrônicos na sala de aula

Valor – O ambiente criado na sala de aula é um meio importante para que alunos e professores realizem um trabalho eficaz. Foco na proposta feita pelo professor, concentração na atividade, escuta atenta ao professor e aos colegas, curiosidade e criatividade são condições essenciais para um clima saudável de aprendizagem.

Regra – Nenhum aluno poderá utilizar equipamentos eletrônicos em sala de aula sem autorização do professor. O aluno que insistir no uso de equipamentos eletrônicos durante a aula terá seu aparelho retido e entregue ao Coordenador Pedagógico de Série, que o guardará até o final do turno. Os equipamentos eletrônicos devem estar desligados e guardados nas mochilas ou nos escaninhos e só poderão ser usados nos intervalos.

O aluno que estiver portando aparelho eletrônico durante a realização de provas terá suas provas anuladas.

Quando o aluno não cumprir essa regra, haverá:

- 1º) advertência verbal e registro na ficha;
- 2º) comunicado escrito à família e devolução do documento assinado pelo responsável;
- 3º) solicitação à família para buscar o aparelho eletrônico na escola.

2.4. Objetos esquecidos em casa

A portaria está autorizada a receber apenas medicamentos, óculos ou aparelhos de uso corretivo (dentários, ortopédicos etc.). Objetos esquecidos em casa e atividades escolares não serão recebidos pela escola.



3. Princípio do Respeito e do Cuidado

A atitude de respeito é condição para uma convivência harmônica, fraterna e solidária.

3.1. Cuidado para com o outro

Valor – Construir relações baseadas no amor, no carinho e na justiça é a condição para que tenhamos um mundo melhor. Quando somos capazes de acolher e apreciar o diferente, ampliamos nossos horizontes e nos enriquecemos.

Regra – Todo aluno deve tratar com respeito as pessoas com as quais convive.

O aluno que, não reconhecendo a dignidade do outro, praticar algum tipo de *bullying*, desrespeitar a autoridade do professor ou tiver alguma outra atitude que não contribua para um ambiente de respeito e harmonia será chamado pela Coordenação Pedagógica de Série para refletir sobre essa atitude.

Quando o aluno não cumprir essa regra, haverá:

- 1º) registro do seu nome pelo(a) auxiliar da série;
- 2º) advertência verbal feita pelo Coordenador Pedagógico de Série;
- 3º) comunicado escrito à família e devolução do documento assinado pelo responsável;
- 4º) reunião com aluno e responsáveis, visando à assinatura, pelo responsável e pelo aluno, de documento sobre o caso;
- 5º) em casos de reincidência ou fatos graves, suspensão do aluno das atividades escolares, de acordo com o previsto no Regimento Escolar;
- 6º) documento formal condicionando a matrícula do aluno para o próximo ano.

3.2. Cuidado com o ambiente

Valor – Manter a escola limpa, jogando lixo nas lixeiras e evitando o desperdício, é atitude que expressa o nosso compromisso com a sustentabilidade do planeta.

Regra – Todo aluno deve usar, de forma responsável, os recursos que estão disponíveis no ambiente da escola (água, luz, toalhas de papel, sabonete etc.) e contribuir para manter limpos os espaços coletivos (salas de aula, banheiros, quadras, cantina etc.).

Quando o aluno não cumprir essa regra, haverá:

- 1º) advertência verbal;
- 2º) comunicado escrito à família e devolução do documento assinado pelo responsável;
- 3º) reunião com os pais e o aluno;
- 4º) em casos de reincidência ou fatos graves, suspensão do aluno das atividades escolares, de acordo com o previsto no Regimento Escolar;
- 5º) documento formal condicionando a matrícula do aluno para o próximo ano.

3.3. Cuidado com o patrimônio escolar

Valor – O patrimônio da Escola (móveis, acervo da biblioteca, computadores, material esportivo etc.) está a serviço da tarefa educativa do Colégio: são meios que facilitam a aprendizagem do aluno, criam ambientes agradáveis, possibilitam a prática de esportes etc. Esse patrimônio está a serviço de todos, é de uso coletivo.

Regra – Todo aluno deve usar e conservar o patrimônio da escola, considerando sua finalidade e o direito que cada um tem de utilizá-lo em boas condições.

Quando o aluno não cumprir essa regra:

- 1º) quando danificar o patrimônio da escola, o aluno será responsabilizado pela reparação, incluindo o ressarcimento do custo, e os responsáveis serão informados;
- 2º) suspensão do aluno das atividades escolares, conforme Regimento Escolar;
- 3º) documento formal condicionando a matrícula do aluno para o próximo ano.

TERMO DE CIÊNCIA

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

Estamos disponibilizando o documento “O Nosso Modo de Ser e Proceder — Normas Disciplinares”, que contém as orientações gerais da convivência escolar na plataforma Moodle.

Solicitamos que façam a leitura do documento, preencham este termo de ciência, e entreguem-no ao Coordenador Pedagógico de Série.

Estamos cientes das regras, orientações e sanções descritas no documento “O Nosso Modo de Ser e Proceder — Normas Disciplinares”.

Aluno(a): _____

Assinatura do(a) Aluno(a): _____

Ano/Série: _____

Nome do Pai e/ou Responsável: _____

Assinatura do Pai e/ou Responsável: _____

Data: ___/___/___



COLÉGIO
LOYOLA



Rede Jesuíta
de Educação